



**MODELO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0X/20XX**

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX A CELEBRAR  
CONVÊNIO COM A ABEL- ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE ESCOLAS DO  
LEGISLATIVO E DE CONTAS.**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Itajubá, autorizada a celebrar convênio com Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas-ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em xx de xxxxxx de 20xx, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de xxxxxxxxxxxx, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Presidente**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Vice-Presidente**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
1ºSecretário**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade buscar autorização dos membros desta Casa para a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de xxxxxxxxxx e a ABEL- Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.

A ABEL é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada a congregiar as Escolas, os Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, ou legalmente vinculadas ao Poder Legislativo, nos níveis federa, estadual e municipal.

O Convênio permitirá estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implantação e ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a Câmara.

Com as justificativas acima apresentadas contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta propositura.

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxx de 20xx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Presidente**

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Vice-Presidente**

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**1ºSecretário**